



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE JUNTADA**

**201900025020827**

**OBJETIVO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Junte-se aos autos os seguintes documentos:

1. Ofício nº 878/2019-AGR, endereçado e recebido pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

2. Ofício nº 879/2019-AGR, endereçado e recebido pelo PROCON-GOIÁS.

3. Ofício nº 880/2019-AGR, endereçado e recebido pelo PROCON-GOIÂNIA.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA, Assessor (a)**, em 29/05/2019, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7442205** e o código CRC **0FB425E2**.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900025020827



SEI 7442205